



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000332-22.2023.5.10.0821 em 18/08/2023 05:28:58 - 292115b e assinado eletronicamente por:

- GLAUDSON JOSE SOUZA FRANCA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2308151645271150000036672996**



Documento assinado pelo Shodo

PROCESSO: 0000448-62.2022.5.10.0821
RECLAMANTE: Francisco Pessoa Mendes
RECLAMADO: CASEM – Complexo de Armazens e silos do Centro Oeste Ltda
- ME

AUTO DE PENHORA

Aos 14 dias do mês de agosto 2023, no Lt. 11/13, Gleba 06, 3ª Etapa, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Cariri/TO, em cumprimento ao mandado retro passado a favor de **Francisco Pessoa Mendes**, em face de, **CASEM Complexo de Armazéns e Silos do Centro Oeste Ltda**, para pagamento da importância de **R\$ R\$ 1.021.226,90** (um milhão, vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), não tendo o(a) executado(a), no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do(s) bem(s):

- um imóvel consistente de: Parte do Lt. 11/13, Gleba 06, do Loteamento denominado Fazenda Santo Antônio, 3ª Etapa, no município de Cariri/TO, com área de 4,0773 ha, correspondente a 40.773,00m² ha, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 1.217, feita em 16/12/2010, no Livro 02, Registro Geral, Sistema de Fichas, contendo:

- 02 (dois) armazéns com aproximadamente 5.000m² de área construída em estrutura metálica, paredes e cobertura em folhas de zinco; um secador de grãos; duas moegas; duas caixas de armazenamento; elevadores; duas caixas de seleção de grãos e uma balança para pesagem, pelo qual avalio em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Feita a penhora, lavrei o presente Auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

Glaudson José Souza França
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 10R